



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e de serventias extrajudiciais do Estado da Paraíba, no período de 20 a 22 de maio de 2024, nos termos da Portaria CN-CNJ nº 16, de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o trabalho da equipe de inspeção, considerando o horário do expediente do 1º grau de jurisdição, cujo funcionamento é encerrado às 13 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido regime especial de trabalho nas unidades jurisdicionais, relacionadas no Anexo Único deste Ato, no período de 20 a 22 de maio de 2024, em dois turnos contínuos de funcionamento do expediente, no horário das 7 às 17 horas.

§ 1º As diretorias dos fóruns, os juízes coordenadores e chefes dos Cartórios Unificados das unidades relacionadas no Anexo Único Ato atuarão no regime especial de trabalho disciplinado no *caput* deste artigo.

§ 2º Fica autorizada a compensação de jornada realizada diretamente com o gestor da unidade, inclusive no caso de feriado local.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Tribunal de Justiça, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Ato da Presidência publicado no DJe de 17/05/2024 e republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2024
UNIDADES DO PRIMEIRO GRAU A SEREM INSPECIONADAS

- 1 1^a Vara Cível da Capital
- 2 10^a Vara Cível da Capital
- 3 14^a Vara Cível da Capital
- 4 17^a Vara Cível da Capital
- 5 6^a Vara Criminal da Capital
- 6 Juizado Especial Criminal da Capital
- 7 Vara de Execução Penal de João Pessoa
- 8 Vara de Execução de Penas Alternativas de João Pessoa
- 9 1^a Vara de Família da Capital
- 10 2^a Vara da Infância e Juventude da Capital
- 11 Vara de Feitos Especiais da Capital
- 12 Vara de Sucessões da Capital
- 13 1^a Vara de Executivos Fiscais
- 14 2^a Vara de Fazenda Pública da Capital
- 15 6^a Vara de Fazenda Pública da Capital
- 16 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital
- 17 1^a Vara Regional de Família de Mangabeira
- 18 1^a Vara Regional Cível de Mangabeira
- 19 Vara Única de Conde
- 20 2^a Vara Mista de Bayeux
- 21 4^a Vara Mista de Bayeux
- 22 1^a Vara Mista de Cabedelo
- 23 4^a Vara Mista de Santa Rita
- 24 5^a Vara Mista de Santa Rita